



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
DESPACHO

Processo nº 23110.019647/2019-81

Interessado: Pró-Reitoria de Ensino, Núcleo de Programas e Projetos

**PROGRAMA DE MONITORIA PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO DA UFPEL**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE MONITORIA VOLUNTÁRIA -**  
**PRE/CEC/NUPROP Nº. 07/2019**

**RELAÇÃO DE PROPOSTAS HOMOLOGADAS APÓS RECURSOS (de acordo com o Edital  
PRE/CEC/NUPROP nº 07/2019):**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Número de Vagas Solicitadas</b>
Adelir José Strieder	3
Alice Jean Monsell	1
Ana Lúcia Soares Chaves	3
Ana Luisa Schifino Valente	3
Ana Rita de Assumpção Mazzini	3
Antonio Cesar Bortowiski Rosa Leites	3
Beatrix Helena Gomes Rocha	1
Camile Urban	1
Denise dos Santos Colares de Oliveira	1
Elisia Rodrigues Corrêa	3

Erika Collischonn	1
Francisco Wilker Mustafa Gomes Muniz	2
Gilson Simões Porciúncula	1
Jerri Teixeira Zanusso	2
Jorge Manuel Vieira Borges Lourenço Rodrigues	1
Josiane Bonel	3
Leonardo Dorneles Gonçalves	1
Leticia Dexheimer	2
Lygia Maria de Almeida	3
Marcia de Oliveira Nobre	3
Marco André Paldês da Costa	3
Marco Antonio Tonus Marinho	3
Marco Silva Gottschalk	1
Mariana Soares Valença	2
Marla Piumbini Rocha	2
Monica Laner Blauth	1
Patricia dos Santos Jardim	2
Rafael de Avila Delucis	2
Rafael Moraes	3
Rafael Piccin Torchelsen	1

Rejane Giacomelli Tavares	3
Rosangela Ferreira Rodrigues	3
Rosangela Lurdes Spironello	1
Thiago Marchi Martins	2
Tiaraju Salini Duarte	1
Vera Lucia Bobrowski	3
Viter Magalhães Pinto	2

Carla Pires Tavares Lemos  
Chefe do Núcleo de Programas e Projetos em Exercício

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Cossio  
Pró-Reitora de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **CARLA PIRES TAVARES LEMOS, Assistente em Administração**, em 21/05/2019, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA COSSIO, Pró-Reitora, Pró-Reitoria de Ensino**, em 21/05/2019, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0552423** e o código CRC **0D19DE75**.